



RESOLUÇÃO Nº 15/17-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no Parecer nº 42/17 exarado pela Conselheira Maria Lucia Masson no processo nº 149200/2016-67 e por maioria de votos (31x01),

RESOLVE:

Deferir a solicitação da servidora Olivia Simões Pedrosa Cardozo, autorizando sua inclusão na lista de espera de vaga no Centro de Educação Infantil (Pipa Encantada UFPR/HC).

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente